



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N °018/2019

Concede Título de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **MANOEL RANGEL** o título Honorífico de Cidadania.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 02 de abril de 2019.

JOÃO AUGUSTO MACEDO DE ARAÚJO
Presidente